



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 208/2022.
De 22 de Março de 2022.

"Dispõe sobre baixa por óbito de cadastro de pensionista e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º – **BAIXAR**, junto aos registros de pessoal e via sistema informatizado, a condição de pensionista junto ao extinto Fundo Municipal de Previdência, **CONCEDIDA** a Sra. **NAIR MARTINS SOARES**, portadora do RG 15.249.608-7 e CPF/MF 044.195.588-65, **PENSIONISTA**, em decorrência de óbito ocorrido no dia 16.03.2022, conforme certidão anexa, nos termos do Art. 77, § 2, I da Lei 8.213/91 – Previdência Social.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16.03.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Março do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-68

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br